
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 91/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 725/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à **MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA ROCHA** (Cônjuge), C.P.F: 102.998.822-68, RG: 141853 SESDEC/RO, nascida em 29/10/1956, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **OTÁVIO GABRIEL OLIVEIRA DA ROCHA**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XIV, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 241597, INATIVO/IPAM, falecido em 09/01/2024. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I, e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo à data do óbito em 09/01/2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:F637E0D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2024. Edição 3679

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>